



-----ATA nº02/2026-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
 - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2025-2029; -----
 - 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026; -----
 - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos compromissos plurianuais referentes á concessão de transportes públicos de passageiros para a Beira Baixa; -----
 - 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Concelho de Vila Velha de Ródão; -----
 - 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Comprovada Carência Económica e/ou Emergência Social do Concelho de Vila Velha de Ródão; -----
 - 7-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
 - 8-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
 - 9-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-
- A Srª Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, começando por se referir á tempestade *Kristin* e ás cheias do Rio Tejo que assolaram o nosso concelho, salientando o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, Câmara Municipal, Juntas de

Freguesia, Proteção Civil, Bombeiros e as Forças de Segurança e em especial os particulares envolvidos, porque houve realmente muita solidariedade e interajuda da nossa comunidade.-----

---- Assim, em nome da Assembleia Municipal deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os envolvidos nestes trabalhos, e de solidariedade a todos os que, de uma maneira ou de outra, foram afetados por esta intempérie, esperando que se regresse à normalidade completa dentro de pouco tempo.-----

---- De seguida procedeu à conferência dos membros, verificando-se que estavam todos presentes.-----

---- Verificou-se a falta do Vereador da Câmara Municipal, Victor Fernando Carmona Ramos.-----

---- A Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a Ata da sessão ordinária realizada em 12/12/2025 e a Ata da sessão extraordinária realizada em 12/01/2026, tendo a primeira sido aprovado por maioria e a segunda por unanimidade.-----

---- Em seguida foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, salientando-se os votos de solidariedade enviados por várias Assembleias Municipais, ficando disponível para eventual consulta.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Maria José Sobreira começou por cumprimentar todos os presentes, informando que os membros da bancada do Partido Socialista, iriam atribuir o valor das senhas de presença referentes a esta Sessão, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão para ajudar a colmatar os estragos provocados pela tempestade *Kristin* que atingiu o território nacional e, em particular, o nosso concelho, provocando danos no telhado do quartel, infiltrações nas paredes, tetos e outros bens. Os



bombeiros são de particular importância na medida em que desempenham um papel essencial na resposta de emergência e na proteção de pessoas e bens, aproveitando para expressar o profundo agradecimento pelos serviços prestados à comunidade, em colaboração com o Município, com a Proteção Civil e Juntas de Freguesia. -----

----O membro Vitor Marques começou por cumprimentar todos os presentes, solicitando a entrada neste ponto de uma Moção dos membros da bancada do Partido Socialista com o título "António José Seguro - A Defesa da Democracia e do Progresso", que após ser aceite por unanimidade a sua entrada, foi lida, dando-se aqui por transcrita, ficando a mesma anexa à presente Ata. Colocada a votação o teor do documento, esta foi aprovada por unanimidade. ---

----O membro Arlindo Marques começou por cumprimentar todos os presentes e em representação da bancada do Partido Socialista, solicitou a entrada de uma Moção com o título "Depressões Kristin e Leonardo no concelho de Vila Velha de Ródão", que após ser aceite por unanimidade a sua entrada, foi lida, dando-se aqui por transcrita, ficando a mesma anexa à presente Ata. Colocada a votação o teor do documento, esta foi aprovada por unanimidade. ---

----O membro Joaquim Lopes começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que em relação a estas duas Moções, os membros da bancada do PSD votaram favoravelmente cada uma delas e manifestavam a maior solidariedade a todas as pessoas que sofreram com o conjunto de tempestades que ocorreram no Município de Vila Velha de Ródão, agradecendo também a disponibilidade da Proteção Civil e dos serviços municipalizados de Vila Velha de Ródão que ocorreram no sentido de minimizar todos os estragos e todos os danos que afetaram as populações. Deixou também uma saudação muito especial pela eleição do Presidente da República, António José

Seguro.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2025-2029;-----

---- A Sr^a Presidente da Assembleia Municipal lembrou que fora recebida uma proposta da bancada do PSD, dando assim a palavra ao seu representante, se assim o entendesse, para fazer a introdução á mesma.-----

---- O membro Joaquim Lopes disse que a proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal fora apresentada na última sessão deste Órgão e que nessa altura apenas indicara os pontos principais sobre a razão da apresentação desta proposta.-----

---- Resumidamente, o proposto visava a notificação eletrónica dos deputados e membros das convocatórias das sessões ordinárias e extraordinárias, de modo preferencial por ser um processo mais ágil, rápido e de menor custo para o município, também a alteração do tempo das intervenções dos deputados e do público em geral, para uma melhor gestão e condução dos trabalhos, sem nunca pôr em causa a livre participação de todos os intervenientes na Assembleia Municipal, propondo também que esta proposta deveria ser votada em bloco e não artigo a artigo-----

---- O membro Maria José interveio apresentando uma tomada de posição da bancada do Partido Socialista sobre as alterações propostas pelos membros da bancada do PSD ao Regimento da Assembleia Municipal, que apresentou por escrito, lendo a mesma, dando-se aqui por transcrita, ficando a mesma anexa à presente Ata.

---- A Presidente da Assembleia Municipal perante o exposto colocou a apreciação duas possibilidades de votação, sendo que, ou se votava o Regimento ponto por ponto com as alterações que foram propostas e que estavam assinaladas, ou em conformidade com o



proposto pelo membro Joaquim Lopes, votar o texto do Regulamento em bloco. -----

----O membro Joaquim Lopes, em resposta ao membro Maria José, disse aceitar a sua opinião bem como a opinião da bancada Socialista, mas a proposta por ele apresentada não tinha a ver com coartar a liberdade de expressão a ninguém, a mesma ia no sentido de limitar a intervenção do público e dos deputados ao mínimo essencial, aliás, o Parlamento limitava a intervenção dos deputados a estes limites que agora propunha. Portanto, a proposta apresentada, não tinha nada para limitar a liberdade de cada um, mas sim com a gestão dos trabalhos nesta Assembleia, porque antes de ser membro deste Órgão, vira várias Atas de algumas sessões desta Assembleia Municipal que realmente não abonavam os trabalhos deste Órgão, onde havia intervenções de trinta e quarenta minutos.-

----O membro Vítor Marques, respondendo ao membro Joaquim Lopes, disse que os cinco minutos que estavam a ser dados já não era um tempo que se pudesse considerar excessivo. Estar a limitar para três minutos poderia passar a imagem de que se estava a cortar aqui a palavra, tanto ao público, como também aos membros deste Órgão. A questão de haver aqui intervenções com trinta ou quarenta minutos era uma questão de gestão da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----A Presidente da Assembleia Municipal disse que realmente a gestão dos tempos de intervenção dependiam da Mesa da Assembleia Municipal e aquilo que estava em Regulamento eram cinco minutos e, portanto, toda a gente tinha que fazer as suas intervenções no tempo que estava regulamentado. Para quem não quer cumprir o que está estipulado, tanto fazia estar escrito cinco como três minutos que não cumpria na mesma. -----

----Assim, a partir de agora, uma vez que foram alertados para

essa situação, os tempos terão de ser cumpridos, e os membros da Mesa, não iriam permitir que realmente as pessoas exagerassem. Era lógico, se alguém estava a intervir e tinha um determinado raciocínio, não era por mais um minuto, ou menos um minuto, ou dois minutos que haveria algum problema, o que nunca aconteceu e toda a gente foi convidada a manifestar a sua opinião.-----

---- O que estava a ser agora apreciado era a proposta dos membros da bancada do PSD que propõem três minutos, quando atualmente o Regimento estipulava cinco minutos e era isso que se iria colocar a votação.-----

---- O membro Joaquim Lopes disse que as alterações propostas não eram só nos tempos de intervenção, era também no modo de notificação dos membros da Assembleia Municipal.-----

---- A Presidente da Assembleia Municipal referiu que em relação a isso, o número 3 do artigo 15º, diz "Cumulativamente será enviada à convocatória...", ou seja, em ambas as situações e o que vinha propor é que os membros da Assembleia seriam convocados para as sessões extraordinárias e ordinárias por notificação eletrónica, via e-mail ou por carta registada. Mas no ponto 3, diz cumulativamente, o que quer dizer que será enviada das duas maneiras.-----

---- Em seguida referiu que aquilo que estava pensado e de acordo com os documentos que todos receberam, o Regulamento iria ser votado ponto por ponto, tendo a preocupação de, em cada ponto que havia alterações, poder-se votar a proposta existente no nosso Regimento e a proposta colocada pelo PSD.-----

---- Havendo uma proposta no sentido de votar o Regimento em bloco, iria colocar a votação a entrada da proposta apresentada pelos membros da bancada do PSD de votar as alterações ao Regimento em bloco, tendo sido aprovado por unanimidade a entrada da mesma.-----



----Seguidamente colocou a votação as alterações propostas pelos membros da bancada do PSD e que todos receberam. Após votação, esta proposta foi rejeitada com os votos contra dos membros da bancada do Partido Socialista. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, aprovou por maioria com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (um) voto de abstenção do membro Tiago Manuel Caetano Ferreira, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 26.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro o Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029, conforme o texto arquivado junto aos documentos da sessão e que foi rubricado. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026; -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que as alterações decorriam daquilo que era um Orçamento Previsional e era perfeitamente natural que durante o ano haja alterações e revisões.

----As alterações agora apresentadas referiam-se ao enquadramento do saldo de gerência do ano anterior, de cerca de 4.290.000,00€ (quatro milhões e duzentos e noventa mil euros), que depois dá origem à alocação de 3.371.000,00€ (três milhões e trezentos e setenta e um mil euros) na obra do loteamento da Avenida da Serra, que a Câmara anterior e a Assembleia Municipal se comprometeram a fazer a obra mesmo sem receber o dinheiro do IHRU e como tal, tinha que se ter lá esse dinheiro. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada maioria com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção dos membros Joaquim Manuel Mendes Lopes e Tiago Manuel

Caetano Ferreira, a 1ª alteração orçamental modificativa, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constante dos mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

---- A referida alteração modificativa contempla, os seguintes valores:-----

---- A 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita Efetiva, para o ano 2026, no valor de 919.000,00€ (novecentos e dezanove mil euros);-----

---- A 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, para o ano 2026, com um aumento de 944.000,00€ (novecentos e quarenta e quatro mil euros) e uma diminuição de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros); nas Despesas Correntes o reforço é de 525.000,00€ (quinhentos e vinte cinco mil euros) e a diminuição é de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) e nas Despesas de Capital há um aumento de 419.000,00€ (quatrocentos e dezanove mil euros).-----

---- Para o ano 2027, a Alteração ao Orçamento da Despesa de Capital, é no valor de 755.000,00€ (setecentos e cinquenta e cinco mil euros).-----

---- No ano 2030, a Alteração ao Orçamento de Despesa Corrente, é no valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).-----

---- A 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais para 2026, é de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros);-

---- A 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026, é de 419.000,00€ (quatrocentos e dezanove



mil euros). -----
----Foi ainda deliberado, por maioria com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção dos membros Joaquim Manuel Mendes Lopes e Tiago Manuel Caetano Ferreira, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro-LCPA, aprovar a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes, nomeadamente os projetos 2023/I/7-REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA ESTRADA, 2022/I/2 -AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DE VILA VELHA DE RODAO-LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA e 2021/A/2-TRANSFERENCIAS PARA A CIMBB-CONCESSAO DO SERVIÇO PUBLICO TRANSP. PASSAGEIROS. -----

----Esta deliberação foi tomada em conformidade com o deliberado na Reunião da Câmara Municipal realizada em 20/02/2026. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos compromissos plurianuais referentes à concessão de transportes públicos de passageiros para a Beira Baixa; -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta era uma situação que decorri já desde 2022, referente à contratação de serviços de transporte de passageiros ao nível da comunidade intermunicipal da Beira Baixa, em que houve uma reclamação aquando do lançamento do concurso, feito por uma empresa que perdeu e até hoje isto ficou parado. -----

----Entretanto, o Tribunal finalmente tomou a decisão de dar trânsito em julgado aos interesses da Comunidade Intermunicipal, e assim o Município teve que refazer os números. Passaram uma série de anos e por isso é que agora vai para um compromisso que era de

2024, 2029, e passou de 2026 a 2031. Portanto, é um serviço que já estava contratualizado e decorre da necessidade que temos de estar inseridos neste serviço de transportes.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea k) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à comparticipação do Município de Vila Velha de Ródão para a CIMBB, no âmbito da concessão de transportes públicos de passageiros para a Beira Baixa, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2026 a 2031 (5 anos) e que se estimam no valor de 853.813,13€ (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze euros e treze cêntimos) e nos termos das atribuições e competências referidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Preambular, repriminados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04, em conformidade com a redação da proposta de deliberação n.º135 aprovada na reunião do executivo, realizada em 20/02/2026.--

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Concelho de Vila Velha de Ródão;**-----

---- Não havendo intervenções neste ponto e após votação, foi



aprovado por maioria com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção dos membros Joaquim Manuel Mendes Lopes e Tiago Manuel Caetano Ferreira, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/213, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 09/01/2026, que fica arquivado e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Comprovada Carência Económica e/ou Emergência Social do Concelho de Vila Velha de Ródão; -----

----O membro Ivo Patrício começou por cumprimentar todos os presentes, e deu os parabéns ao Executivo Camarário por nunca desistir de apoiar a justiça social no Concelho. -----

----Era sabido que os concelhos do interior eram muito prejudicados em comparação com os do litoral. Sabia-se também que a Assembleia da República, independentemente do Governo ser mais de esquerda ou de direita, continuava a dar cada vez mais capital para as zonas do litoral e para as três grandes cidades do país e tendem a esquecer as zonas do Interior. Sem os apoios da Câmara Municipal, nestas últimas três décadas, teria sido muito complicado para grande parte da nossa sociedade. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/213, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Comprovada Carência Económica e/ou Emergência Social do Concelho de

Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 06/02/2026, que fica arquivado e será rubricado pelos membros da mesa.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **7- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;**-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 19 (dezanove) de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.614.782,92€ (um milhão, seiscentos e catorze mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), dos pagamentos efetuados de 789.537,12€ (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e doze cêntimos) e do saldo reportado a 19/02/2026 de 5.116.157,66€ (cinco milhões, cento e dezasseis mil, cento e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 232.200,11€ (duzentos e trinta e dois mil, duzentos euros e onze cêntimos).-----

---- No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, bem como a informação sobre os recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por fazer uma declaração de interesse próprio sobre as intervenções que os membros Joaquim Lopes e Vítor Marques e também da Presidente deste Órgão a quando da discussão do Regimento da Assembleia Municipal,



dizendo que não as entendera como uma crítica à sua gestão da Assembleia Municipal enquanto foi presidente da mesma e gostaria que não entendessem esta sua intervenção como qualquer referência relativamente ao Regimento, concordando que deveria haver organização nas instituições. Houve aqui muitas Assembleias Municipais, não no último mandato, mas no penúltimo, em que foi impossível cumprir o Regimento, apesar de também nunca ter tido grande preocupação com isso pois não lhe parecia que o exercício cívico fosse regulamentado por ninguém. Nessa altura houve aqui um tema que foi transversal ao Concelho, estava a falar do problema da poluição, um tema que causou muito desgaste a quem estava na altura na gestão da Câmara Municipal, e a quem estava na Assembleia Municipal e aquilo que o deixava satisfeito, imensamente satisfeito, foi que, depois de tanta discussão, de tantas horas a discutir o mesmo tema, saímos sempre desta Assembleia com votações por unanimidade e era esta a mensagem que queria deixar aos atuais membros de que nem sempre a discussão é sinal de contradição. Na Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, durante o período quente das questões da poluição, tiveram a honra de estar todos a remar para o mesmo lado, deixando um agradecimento a quem estava cá na altura, nomeadamente alguns membros aqui presentes, pelo trabalho que se conseguiu aqui desenvolver. -----

----Em seguida salientou a catástrofe que se abateu sobre o concelho no dia 28 de janeiro, aproveitando para deixar um agradecimento especial aos colaboradores da Câmara Municipal, que foram inextinguíveis, ao Executivo Camarário, aos bombeiros de Vila Velha de Ródão, às forças da Autoridade da GNR, ao associativismo que estiveram ao lado da Câmara Municipal, houve muita gente popular ao lado dos funcionários da Câmara a ajudar a desimpedir

caminhos.-----

---- Informou também que neste âmbito e só para questões relacionadas com prejuízos a particulares, foi criado um gabinete de crise que esteve a funcionar na Biblioteca até hoje, com quatro técnicos da Câmara Municipal que fizeram também um trabalho meritório junto das pessoas que lá se dirigiram.-----

---- Continuou dizendo que aquilo que a Câmara Municipal reportou para a CCDRC rondava na ordem dos dois milhões e seiscentos mil euros, naquilo que estimava em termos de prejuízos em Vila Velha de Ródão, grande parte deles tinham a ver com estradas e taludes e estava a acontecer todos os dias, também com os prejuízos na sede do Agrupamento de escolas e com o edifício dos bombeiros, porque o Estado decidiu, e no seu entender bem, alocar às câmaras municipais a transmissão daquilo que são os problemas com as entidades na área do associativismo, IPSS's e edifícios públicos.-----

---- Portanto, esses eram os prejuízos estimados, iria que se fazer um esforço enorme para resolver o problema, iria-se priorizar os nossos interesses, porque o dinheiro não se cavava, o Orçamento, todos o conheciam e sabiam a quantidade enorme de obras que estavam alocadas ao mesmo.-----

---- Referiu também que já fora aprovada a obra da creche, a adjudicação da construção da rotunda junto à zona das fábricas.---

---- O membro Maria José Sobreira questionou se do valor dos prejuízos apurados já havia alguma informação do montante que possa vir a ser ressarcido através das seguradoras e do Governo.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que toda a gente sabia a sua orientação política, mas, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, tinha o maior respeito pelo trabalho e pela dificuldade que foi para o



Governo gerir esta crise. Era uma coisa perfeitamente anormal e ele nunca utilizará esta situação para fazer qualquer depreciação, não o fez ainda e não irá fazê-lo, da atitude do Governo. Concordava em pleno de que primeiro se deveria ajudar claramente as famílias, são os mais desprotegidos, depois ajudar as empresas, para manter a economia a funcionar e depois, então sim, olhar para as autarquias. Se tudo pudesse ser feito ao mesmo tempo, seria ótimo, financeiramente não era possível. Se não se recuperar o tecido empresarial rapidamente, nomeadamente na zona de Leiria, não iríamos ter pessoas para fazer as obras. Leiria era um distrito e um município que tinha muito a ver com a economia e com a construção em Portugal. -----

----Portanto, estava convencido que após as reuniões que já tivera, quer com o Ministro da Economia, quer depois com o Secretário de Estado da Energia, estava convicto que o Estado Central iria apoiar as autarquias. Depois aqui, terá que haver o bom senso e Vila Velha de Ródão teve orgulho no trabalho dos técnicos, nós tivemos o bom senso, essencialmente, de pôr na plataforma da CCDRC a realidade daquilo que se passava, porque lhe parecia que não era de bom tom de quem quer exercer cargos políticos, aproveitarmo-nos de situações difíceis para tentar ir buscar dividendos. -----

----Assim, estava convencidíssimo que entre os seguros e aquilo que o Estado iria contribuir, porque havia muita coisa que não estava coberta pelos seguros, como era evidente, iria-mos conseguir reaver, não a totalidade, mas grande parte deste dinheiro. A dificuldade é que não seria no imediato, ou seja, tudo indicava que teremos que fazer as obras, reconstruir e esperar que depois nos paguem. A dificuldade será essa e para uma Câmara como a de Vila

Velha de Ródão, que tem o volume de obras que tem e o espaço temporal que tem e com o Orçamento que tem, era só mais uma dificuldade.-----

---- **8-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O membro Vítor Marques, questionou se a Câmara Municipal estava a pensar cancelar alguns eventos desportivos, culturais e eventualmente sociais, face aos prejuízos e despesa acrescida pelas tempestades.-----

---- O membro Luis Andrade começou por cumprimentar todos os presentes questionando mais informações sobre as obras da Rua da Estrada, nesta Vila, uma vez que verificara que neste momento estavam paradas.-----

---- O membro Benvinda Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Perais, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo-se em seguida às dificuldades e aos danos provocados na freguesia de Perais pelas tempestades Kristin e Leonardo, deixando expressa em nome da Junta de Freguesia de Perais e da população desta freguesia, um profundo agradecimento ao Município de Vila Velha de Ródão, a todo o Executivo Camarário e a todos os colaboradores da Câmara Municipal, deixando uma palavra de reconhecimento muito sincera pela prontidão, pela disponibilidade e pelo acompanhamento constante que tiveram, não apenas na resposta imediata à emergência, mas também nas ajudas que continuavam a prestar.-----

---- Sabia que ainda não estava tudo resolvido, havia situações que continuavam a necessitar de intervenção e de acompanhamento, mas com trabalho, empenho e colaboração estava certa de que aos poucos conseguir-se-ia repor a normalidade.-----

---- Deixou também uma palavra muito especial de agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de



Ródão, pelo profissionalismo, coragem e espírito de missão demonstrados. Estiveram no terreno em momentos difíceis, sempre disponíveis para proteger pessoas e bens, honrando o compromisso que têm com a nossa comunidade. Estes acontecimentos mostraram, uma vez mais, que quando trabalhamos em conjunto éramos mais fortes. Em nome da freguesia de Perais, o muito obrigado a todos. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão do membro Vítor Marques dizendo que apesar de não se ter realizado a feira do Carnaval porque se estava em cima daquilo que se passara e ainda se estava com muitas limitações, apoiara, dentro daquilo que era necessário, o Carnaval organizado pelo Agrupamento de Escolas. -----

----Era entendimento do Executivo que dever-se-ia transmitir às pessoas alguma tranquilidade e trazer a normalidade novamente ao nosso dia-a-dia e em Vila Velha de Ródão não lhe parecia que houvesse muitos eventos que se teriam que cancelar. Assim, pretendia-se manter a Feira de Atividades em modos muito próprios que este Executivo defendia e serão seguramente mais modestos do que as feiras que temos tido. Era uma questão de princípio e de visão um pouquinho diferente e acima de tudo, uma questão de manter alguma normalidade na nossa vida, era mais ou menos como as festas das aldeias, era uma tradição as famílias juntarem-se cá e queria manter isso. -----

----Este ano estava pensado fazer-se um esforço para que esta feira seja tão bem uma fonte de rendimento para os nossos bombeiros que têm passado muitas dificuldades e vai-se tentar fazer isso. ---

----Relativamente à questão da Rua da Estrada feita pelo membro Luis Andrade, disse que ninguém mais do que o Presidente do Executivo quer ver o problema da Rua da Estrada resolvido. Mais

disse que o facto desta obra agora estar parada fazia algum sentido porque dadas as condições climatéricas a empresa fizera um pedido de suspensão da obra e entendemos por bem que devia ser concedido esse tempo de suspensão, sendo que, pelas indicações que tinha, a mesma será retomada na próxima semana. Mais informou que a empresa não tem, de facto, alocado muita gente a esta obra, pelo que, a Câmara Municipal tem diligenciado muitas vezes no sentido de chamar a atenção da empresa esta preocupação, inclusive, a empresa de fiscalização já foi alertada para aquilo que se estava a passar e daqui para a frente a situação terá que ser diferente.-----

---- Em relação à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Perais, agradeceu as palavras elogiosas naquilo que se referira aos colaboradores do Município.-----

---- O membro Célia Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo em seguida os prejuízos e constrangimentos que a tempestade do passado dia 28 de janeiro trouxe a este território, nomeadamente a falta de energia e a falta prolongada de comunicações.-----

---- Mais disse que, enquanto Órgão de proximidade, a Junta de Freguesia desempenhava um papel fundamental na identificação de necessidades imediatas da população e na articulação com as entidades competentes, mas dependia em larga medida do apoio da Câmara Municipal, da Protecção Civil e de outras estruturas com capacidade reforçada para assegurar uma eficaz intervenção. Assim, em nome do Executivo da Junta de Freguesia de Fratel, gostaria de apresentar uma palavra de apreço e gratidão muito especial a toda a equipa da Câmara Municipal que se deparou com esta situação de calamidade três meses após a sua tomada de posse e bastante os tem ajudado na resolução dos vários problemas existentes e que iam



surgindo ao longo dos dias. Ser autarca era isto mesmo, estar sempre presente, não virar as costas aos problemas nem aos nossos habitantes. Estavam cá para ajudar a resolver as situações. Contavam com Câmara Municipal, por isso contassem também com ela e com a sua equipa também para juntos reerguermos o nosso território. Servir a população era uma honra, mas também era uma responsabilidade profunda. -----

----A Presidente da Assembleia Municipal informou que ela e o membro Paula Gonçalves, representantes deste Órgão na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa estiveram na Assembleia da mesma realizada no dia anterior e onde foram aprovadas algumas questões relacionadas com o nosso Concelho, pelo que passava a palavra a este membro para dar mais algumas informações. -----

----O membro Paula Gonçalves começou por cumprimentar todos os presentes, informando que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa conseguira assegurar o financiamento para o desenvolvimento do projeto cinematográfico intitulado "Eu e o meu avô", em parceria com a produtora Ocidental Filmes, com sede em Gavião de Ródão. Esta iniciativa pretende valorizar as memórias, tradições e ligações intergeracionais da região, promovendo a identidade cultural e o património humano dos seis municípios que fazem parte desta Comunidade Intermunicipal, através do audiovisual. O projeto representava uma oportunidade importante para dar visibilidade às histórias locais e reforçar o sentimento de pertença das comunidades. -----

----Mais disse que, como já fora referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no ponto 4, foi fechado o contrato para transportes coletivos que vai beneficiar toda a Comunidade Intermunicipal e os municípios envolventes. -----

---- 9- *Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;*-----

---- A Sr^a Ângela, moradora em Chão das Servas, começou por cumprimentar todos os presentes dizendo que estava aqui porque era uma munícipe interessada nos problemas do nosso Concelho e interessada também, a título de voluntariado, em participar em ações de solidariedade e sociais, estando pronta sempre a colaborar e a ajudar.-----

---- Salientou que tinha um apreço muito grande por este município e que se apercebera que, perante esta catástrofe, houve uma atuação conjunta e muito eficaz e as populações sentiram-se apoiadas e isso, em situações de calamidade, era extremamente importante.----

---- Em seguida relatou uma situação que se passou na aldeia onde vive e que a afetou diretamente que fora o facto de parte do telhado de um anexo junto à sua habitação, antes da tempestade, ter voado e danificado algumas das suas viaturas. Falou com os herdeiros do proprietário deste imóvel e os mesmos apenas colocaram umas cordas e cintas de amarração da outra metade do telhado para aquilo não voar. Antes da tempestade e por sua iniciativa, com autorização dos mesmos, pagou a uma pessoa para retirar a outra parte do telhado e assim evitar outros danos. Continuou dizendo que na altura em que voou a primeira parte do telhado, chamou a Proteção Civil, foram lá alguns elementos, foi lá a GNR, foi lá o suposto empreiteiro que tinha colocado aquele telhado mal fixo, e perguntou ao senhor representante da Proteção Civil o que é que ela teria que fazer ao que ele lhe terá dito que iria fazer um relatório, registar toda esta ocorrência, e para efeitos futuros era só consultar o dito documento que ele iria elaborar.-----

---- Perante o exposto, questionava se era preciso voar um telhado,



e não havia ninguém que depois aposta-se na prevenção, voou uma parte da água, era certo, mas a segunda parte ficou lá e ficou a abanar e preso com umas cordas, foi preciso pedir a um vizinho para tirar o dito telhado, para que não houvesse mais consequências. ---

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que em relação à do técnico da Proteção Civil da Câmara Municipal e perante esta situação, fez aquilo que tinha que fazer, ou seja, ir ao local, avaliar e informar, apesar de não saber se informou ou não pois à data dos acontecimentos ainda não estava à frente do Executivo Camarário, era isso deveria fazer e atuar em conformidade. Se estava na presença da GNR, a GNR tinha condições perante o relatório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atuar. -----

----Aquilo que se passa a nível da Proteção Civil é da competência do Presidente de Câmara, mas este tem o problema legal de não poder atuar em propriedade privada, no entanto, não havia dúvida nenhuma que se deveria prevenir. -----

----Ninguém podia chegar a uma propriedade privada e atuar em conformidade com aquilo que era o seu entendimento da prevenção. Devia ser assim, mas não pode ser assim. Tomou boa nota daquilo que se passava e iria dar instruções à área da fiscalização para averiguar, porque perante o relatório da Proteção Civil, que é endereçado à GNR, o fiscal municipal tem a obrigação e pensa que o fará, de se dirigir ao local e identificar os donos do prédio que estão a prejudicar outras pessoas que não têm culpa nenhuma. -----

----Pegando neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação à prevenção deixou aqui a ideia daquilo que era a preocupação neste momento do responsável da Proteção Civil do nosso Concelho e que era tudo aquilo que estava na mata e de como é que se iria resolver o problema da imensa lenha que ficava nos

terrenos, tendo já reportado ao Governo esta preocupação porque se corria o risco de termos um verão na nossa zona terrível com possíveis incêndios devido ao acumular da mesma.-----

---- A Sr^a Lourdes Gonçalves, moradora em Salgueiral, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo-se em seguida e mais uma vez uma nota de preocupação relativamente ao estado da única estrada de acesso à aldeia e há existência de um buraco dentro do perímetro da povoação que se mantém há cerca de dois anos, sem reparação, que para além do incómodo, tratava-se de uma questão de segurança e de dignidade para quem vive e circula no local.-----

---- Em seguida disse que a preocupava o progressivo descurar da aldeia enquanto espaço com identidade própria e com potencial comunitário, dando como exemplo o desaparecimento do forno comunitário, removido por iniciativa de um morador sem que tivesse existido, tanto quanto era do conhecimento geral, qualquer advertência ou salvaguarda prévia. O forno era um elemento identitário e da memória coletiva, considerando que faria todo o sentido que o Município pudesse ponderar a sua recuperação ou reposição como símbolo comunitário.-----

---- Ainda neste âmbito, o Salgueiral possui um património arquitetónico muito particular, baseado no sistema construtivo em pedra, rolada e xisto, algo raro que caracterizava de forma única a aldeia. Este património estava, no entanto, a desagradar-se nomeadamente, através da queda dos muros que delimitam a estrada e que vão sendo substituídos por construções toscas, redes e grades que vão dando um aspeto decadente e abarracado à aldeia. Trata-se de elementos que, uma vez desaparecidos, dificilmente poderão ser recuperados com autenticidade. Assim, apelava ao Município para que possa considerar uma estratégia de valorização e requalificação



destes elementos, contribuindo para a preservação de um património que era de todos e de grande valor para o destaque de Vila Velha da Ródão. -----

----Por último, voltou a referir uma situação que já trouxe anteriormente a este espaço, que era a ocupação de terrenos não destinados a esse fim, com cavalos pertencentes à Quinta Silvestre. Para além da questão de ordenamento e utilização do solo, tem-se verificado que os próprios proprietários têm contribuído para a degradação da arquitetura tradicional da aldeia, através da abertura de passagens e entradas nos muros existentes, alterando negativamente a sua integridade patrimonial. Gostaria, que esta situação fosse acompanhada e avaliada pelas entidades competentes, garantindo o cumprimento de regras e a proteção do património local, assim como o porquê da manjedoura e os cavalos estarem sempre junto à sua casa, com todos os inconvenientes de higiene que isso acarretava. -----

----Terminou, sublinhando que estas preocupações não eram apenas críticas, mas sobretudo, contributos construtivos com o objetivo de preservar a polarização numa aldeia que faz parte da entidade do Concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se referir à situação do buraco dizendo que já solicitara aos Presidentes das Juntas de Freguesia um levantamento da necessidade de reparação de betuminoso em todas as localidades para que a Câmara Municipal possa fazer uma empreitada para reparação do mesmo em todo o concelho e assim que este levantamento estiver feito proceder-se-á à sua reparação. -----

----Relativamente ao forno comunitário, disse que aquilo a que tinha assistido no Concelho, era que estes estariam preservados e

deviam estar preservados, se este foi destruído, a Câmara Municipal diligenciará, através do seu fiscal, a análise da situação e até por ser uma propriedade da comunidade, no sentido de resolver esse problema. Ninguém tem o direito de se apropriar daquilo que é de todos. Se se apropriaram e destruíram e se não pudermos responsabilizar, havia a obrigação de repor ao serviço da comunidade do Salgueiral, como em todas, aquilo que existia e que era da comunidade.-----

---- Em referência à situação dos cavalos e com certeza que sendo uma exploração que visa o negócio, esta teria que respeitar a comunidade onde estava inserida, muito principalmente a nível ambiental e não podia ter os animais a passear pela via pública e a cometer as atrocidades que por vezes acontecem, apesar de não afirmar que era o que ali se passava, mas havia que minimizar os efeitos, principalmente junto às casas das pessoas e por isso iria também fazer um levantamento dessa situação.-----

---- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal deu terminada a presente sessão, às vinte de duas horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

M. Almeida
Paula Cristina Ribeiro Gonçalves
João Manuel Calhais da Cunha Andrade

António José Seguro — A Defesa da Democracia e do Progresso

António José Seguro sempre assumiu, com coragem e determinação, a defesa dos valores da liberdade, da igualdade e da justiça social. A sua eleição presidencial representa uma escolha decisiva entre o avanço democrático e o retrocesso político. O país necessita de uma liderança firme contra o populismo, a divisão e o extremismo que ameaçam a estabilidade institucional. A Presidência da República deve ser um espaço de equilíbrio, mas também de intervenção ativa na defesa da Constituição e do Estado Social.

A vitória de António José Seguro nas eleições presidenciais com 66,84% constitui um mandato claro para fortalecer a democracia portuguesa, proteger os direitos conquistados e impedir qualquer tentativa de degradação das instituições.

A vitória de António José Seguro é um sinal inequívoco de rejeição do discurso do ódio e da política do medo. A afirmação de um projeto progressista, humanista e responsável para Portugal. O reforço do compromisso com uma sociedade mais justa, mais solidária e mais desenvolvida.

O Partido Socialista de Vila Velha de Ródão pretende saudar energicamente a eleição de António José Seguro como Presidente da República. Reafirmar o nosso apoio ativo às políticas que promovam coesão social, crescimento sustentável e igualdade de oportunidades. Mobilizar cidadãos e instituições para defender, com determinação, os valores democráticos face a qualquer ameaça e por fim, mas não por último, exigir respeito absoluto pela Constituição da República Portuguesa e pelo Estado de Direito.

Com António José Seguro, Portugal escolheu avançar. Portugal escolheu democracia. Portugal escolheu António José Seguro, um beirão, Presidente de todos os Portugueses.

A bancada do Partido Socialista de Vila Velha de Ródão

27 de fevereiro de 2026.



João
Silva





Portugal enfrentou um fenómeno meteorológico intenso caracterizado por um "comboio de tempestades" (sucessão rápida de depressões atlânticas) entre janeiro e fevereiro de 2026, resultando em "ciclogéneses explosivas". Estas depressões trouxeram chuvas intensas, ventos fortes (com rajadas >170 km/h na depressão Kristin) e inundações, elevando os caudais dos rios e queda de milhões de árvores em todas as zonas afetadas.

Vila Velha de Ródão foi um dos 60 concelhos abrangidos pela declaração de situação de calamidade, devido aos danos causados pela tempestade "Kristin" em finais de janeiro de 2026. A medida, que vigorou até 8 de fevereiro, englobou dez municípios do distrito de Castelo Branco para facilitar a resposta de proteção civil.

Na sequência das depressões Kristin e Leonardo, as equipas do Município de Vila Velha de Ródão têm vindo a desenvolver trabalhos de reparação de infraestruturas e equipamentos municipais, articulação direta com a Eredes para resposta às populações, limpeza de terrenos e linhas de água, desobstrução de vias e consolidação de terrenos, de forma repor as condições de segurança e circulação em todo o concelho, trabalhos de reconstrução da vedação do Agrupamento de Escolas (muro de betão e gradeamento) neste caso após a tempestade "Kristin", requalificação do Centro de Interpretação da Foz do Cobreão – Reconstrução do telheiro, sendo que muitos destes trabalhos irão prosseguir nos próximos meses.

De destacar também a disponibilização rápida de equipas por todo o concelho para sinalização de danos e no apoio social e psicológico.

Foi também prestado apoio aos munícipes no preenchimento dos formulários de apoio do Governo CCDRC, disponível até 27 de fevereiro.

As intervenções contam com o apoio de diversas entidades – dos Bombeiros Voluntários às Juntas de Freguesias e CIMBB, sem esquecer as forças de segurança e demais autoridades envolvidas – e abrangem, por exemplo, o corte e remoção de centenas de árvores derrubadas, a reposição de muros, gradeamentos, estruturas e telhados, a remoção de destroços e lamas e a limpeza de espaços públicos e do cais Fluvial de Vila Velha de Ródão, ou a recuperação de estradas e deslizamentos de terrenos.

O trabalho desenvolvido pelo Município de Vila Velha de Ródão após as recentes tempestades merece um profundo reconhecimento e elogio público.



Num momento particularmente difícil para a população do concelho de Vila Velha de Ródão, marcado por danos materiais, constrangimentos nas acessibilidades, sem acesso a luz e comunicações, a autarquia demonstrou uma resposta rápida, organizada e profundamente humana. Desde as primeiras horas, as equipas municipais estiveram no terreno, assegurando que não existiam desalojados, reportando os danos, na limpeza de vias, na reposição de condições de segurança, no apoio direto às famílias afetadas e na articulação com as entidades de proteção civil.

É de destacar não só a eficiência operacional, mas também a proximidade e sensibilidade demonstradas junto da população, instituições e empresas. A presença constante, a comunicação clara e a capacidade de mobilização de recursos revelaram um forte sentido de responsabilidade pública e um compromisso genuíno com o bem-estar dos rodanenses.

Num contexto adverso, o Município mostrou liderança, solidariedade e espírito de missão, reforçando a confiança da comunidade nas suas instituições. Este esforço conjunto, que envolveu juntas de freguesia, num acompanhamento próximo e direto com as suas populações, proteção civil, forças de autoridade, bombeiros voluntários, trabalhadores municipais, voluntários e parceiros locais, é um exemplo de serviço público de excelência.

Fica, assim, expresso um sincero agradecimento ao Município de Vila Velha de Ródão por toda a dedicação, profissionalismo e apoio prestado à população neste momento desafiante.

Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão

Vila Velha de Ródão, 27 de fevereiro de 2026

A bancada do Partido Socialista de Vila Velha de Ródão

[Handwritten signatures and names of the Socialist Party council members]

Diogo
Aventura
Paulo
Maria João Vicente
João Silva
Alfonso



Tomada de Posição.

Sobre as alterações propostas pelo PSD ao Regimento da Assembleia Municipal.

O Partido Socialista de Vila Velha de Ródão vem, por este meio, manifestar a sua profunda preocupação às alterações propostas pelo PSD ao Regimento da Assembleia Municipal.

Após análise detalhada das propostas apresentadas, verifica-se que mais de 80% das alterações incidem essencialmente na redução e limitação dos tempos de intervenção dos eleitos e demais intervenientes nas sessões da Assembleia Municipal. Esta opção revela uma visão restritiva do funcionamento democrático deste órgão deliberativo.

A Assembleia Municipal é o espaço privilegiado de debate político, de escrutínio da ação do Executivo e de representação plural da vontade popular. Limitar de forma significativa os tempos de intervenção não contribui para a eficiência ou dignificação dos trabalhos; pelo contrário, constitui um claro empobrecimento do debate democrático e uma limitação objetiva da liberdade de expressão dos eleitos.

A democracia constrói-se com debate, confronto de ideias, transparência e pluralismo. Reduzir o tempo de intervenção de forma generalizada e desproporcionada representa um retrocesso democrático, enfraquecendo a capacidade fiscalizadora da oposição e diminuindo a qualidade da participação política.

Não pode, em circunstância alguma, servir para silenciar, condicionar ou limitar o exercício legítimo da palavra, por parte dos representantes eleitos pelo povo.



Aceitar uma limitação da intervenção é aceitar que a oposição se limite, é isso que pretendem?

Assim, o Partido Socialista de Vila Velha de Ródão quer dar nota que:

1. Manifesta a sua discordância relativamente às alterações propostas pelo PSD, que visam maioritariamente a limitação dos tempos de intervenção;
2. Defende uma revisão equilibrada e consensual do Regimento, que respeite os princípios democráticos e a liberdade de expressão;
3. Reafirmar o seu compromisso com uma Assembleia Municipal plural, participada e transparente, onde todas as vozes possam ser ouvidas com dignidade.

Em suma, o Partido Socialista de Vila Velha de Ródão não encontra necessidade para a alteração do atual documento do Regimento em vigor, pois este salvaguarda o pretendido deste órgão, o debate político à exaustão, sem silenciar, sem amarras, sempre em prol do nosso concelho.

Vila Velha de Ródão, 27 de fevereiro de 2026

O Partido Socialista de Vila Velha de Ródão

Fátima Gomes
Aventura
Marta João Vicente
Sónia Silva
Diana